

- Portaria 402 -

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são conferi-
das por lei,

Resolve:

Conceder à D.^a Irene da Cunha
Marques, professora substituta do Jar-
dim de Infância "Vovó Lúcia", desta
Prefeitura, cento e vinte (120) dias
de licença nos termos do art. 164, do
Decreto-Lei n.º 13030, de 28.10.1942, a par-
tir de 21 de agosto de 1963.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourenço, 29 de agosto de 1963

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Dire-
toria Geral da Secretaria da Prefei-
tura Municipal, aos 29 de agosto de
1963.

Manuel Mattos
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".